



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 248/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

11 / 03 / 24

  
PRESIDENTE

*Considerando* que este Vereador, procurado por vários munícipes, sugere estudo para que seja realizada a entrega de carnês de IPTU aos cidadãos que assim desejar, nas redes Escolares e unidades de Saúde Municipais, visto a grande dificuldade de alguns para acessar e usar tecnologia implantada no município;

*Considerando* que muitos munícipes têm receio e obstáculos a se dirigirem até ao Paço Municipal para, após longa espera no atendimento, retirarem os respectivos carnês de IPTU;

*Considerando* que é bom destacar que inúmeros cidadãos pirassununguenses não têm o tempo necessário para esse deslocamento até a prefeitura, o que fará que paguem suas prestações com atrasado, conseqüentemente, gerando juros e correção monetária;

*Considerando* que seria de grande valia manter o processo de entrega dos carnês como de costume ou e apresentar antecipadamente projeto como sugestão de serem entregues impressos esses carnês nas redes Escolares ou nas unidades de Saúde Municipais e, assim, possa incluir os munícipes que têm suas particularidades de dificuldades de entender a forma de pagamento por meios tecnológicos e ou outros modelos implantados.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar estudo que sejam disponibilizadas as entregas de carnês de IPTU aos cidadãos que assim desejar impressos, nas redes Escolares e unidades de Saúde Municipais, visto a grande dificuldade de alguns munícipes com sistemas de tecnologia a ser implanta no município e pela parte de deslocamentos e horários em sua rotina diária.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.



**João Henrique Trevillato Sundfeld — “João do Sal Filho”**